



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 52/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – A relação de bens imóveis que compõem o patrimônio público e seus respectivos endereços.

Atenciosamente,

Salmourão, 14 de novembro de 2020.

João Leme dos Santos

Vereador